

DOU
Diário Oficial da União
14.dez.22



459	*	Siluriformes	Pseudopimelodidae	<i>Lophiosilurus alexandri</i>	VU
460	*	Siluriformes	Pseudopimelodidae	<i>Microglanis maculatus</i>	CR
461	*	Siluriformes	Pseudopimelodidae	<i>Microglanis robustus</i>	CR
462	*	Siluriformes	Trichomycteridae	<i>Cambeva crassicaudata</i>	EN
463	*	Siluriformes	Trichomycteridae	<i>Cambeva igobi</i>	VU
464	*	Siluriformes	Trichomycteridae	<i>Cambeva mboycy</i>	EN
465	*	Siluriformes	Trichomycteridae	<i>Cambeva paolence</i>	EN
466	*	Siluriformes	Trichomycteridae	<i>Cambeva papillifera</i>	EN
467	*	Siluriformes	Trichomycteridae	<i>Cambeva pascuali</i>	CR
468	*	Siluriformes	Trichomycteridae	<i>Cambeva tropeiro</i>	CR
469	*	Siluriformes	Trichomycteridae	<i>Glaphyropoma spinosum</i>	VU
470	*	Siluriformes	Trichomycteridae	<i>Ituglanis bambui</i>	CR
471	*	Siluriformes	Trichomycteridae	<i>Ituglanis cahyensis</i>	EN
472	*	Siluriformes	Trichomycteridae	<i>Ituglanis epikarsticus</i>	VU
473	*	Siluriformes	Trichomycteridae	<i>Ituglanis mambai</i>	EN
474	*	Siluriformes	Trichomycteridae	<i>Ituglanis passensis</i>	VU
475	*	Siluriformes	Trichomycteridae	<i>Ituglanis ramiroi</i>	VU
476	*	Siluriformes	Trichomycteridae	<i>Listrura camposi</i>	CR
477	*	Siluriformes	Trichomycteridae	<i>Listrura nematopteryx</i>	CR
478	*	Siluriformes	Trichomycteridae	<i>Microcambeva draco</i>	EN
479	*	Siluriformes	Trichomycteridae	<i>Trichogenes claviger</i>	CR
480	*	Siluriformes	Trichomycteridae	<i>Trichomycterus dali</i>	VU
481	*	Siluriformes	Trichomycteridae	<i>Trichomycterus itacarambiensis</i>	CR
482	*	Siluriformes	Trichomycteridae	<i>Trichomycterus rubbioli</i>	VU
483	*	Siluriformes	Trichomycteridae	<i>Trichomycterus triguttatus</i>	CR
484	*	Squatiformes	Squatinae	<i>Squatina argentina</i>	CR
485	*	Squatiformes	Squatinae	<i>Squatina guggenheim</i>	CR
486	*	Squatiformes	Squatinae	<i>Squatina occulta</i>	CR
487	*	Syngnathiformes	Syngnathidae	<i>Hippocampus erectus</i>	VU
488	*	Syngnathiformes	Syngnathidae	<i>Hippocampus patagonicus</i>	VU
489	*	Syngnathiformes	Syngnathidae	<i>Hippocampus reidi</i>	VU
490	*	Torpediniformes	Narcinidae	<i>Narcine brasiliensis</i>	VU

*Espécies constantes na Lista anterior (2014)

VU Vulnerável

EN Em Perigo

CR Criticamente em Perigo

CR (PEX) Criticamente em Perigo (Provavelmente Extinta)

Espécies cuja avaliação entra em vigor em 180 dias da data de publicação desta Portaria

#	Ordem	Família	Espécie ou Subespécie	Categoria
ANEXO 4. LISTA DE ESPÉCIES EXTINTAS NO BRASIL				
ANFÍBIOS				
1	Anura	Hylidae	<i>Boana cymbalum</i>	EX
2	Anura	Phyllomedusidae	<i>Phyllomedusa fimbriata</i>	EX
AVES				
3	Charadriiformes	Scolopacidae	<i>Numenius borealis</i>	RE
4	Passeriformes	Furnariidae	<i>Cichlocolaptes mazarbarnetti</i>	EX
5	Passeriformes	Furnariidae	<i>Philydor novaesi</i>	EX
6	Passeriformes	Icteridae	<i>Leistes defilippii</i>	RE
7	Psittaciformes	Psittacidae	<i>Anodorhynchus glaucus</i>	RE
8	Strigiformes	Strigidae	<i>Glaucidium mooreorum</i>	EX
MAMÍFEROS				
9	Rodentia	Cricetidae	<i>Noronhomys vespuccii</i>	EX

Espécies constantes na Lista anterior (2014)

EX Extinta

RE Regionalmente Extinta (Extinta no Brasil)

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 712/GM/MME, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 31, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, no art. 18 do Decreto nº 9.830, de 10 de junho de 2019, e o que consta no Processo nº 48330.000329/2019-83, resolve:

Art. 1º Divulgar, para Consulta Pública, os relatórios abaixo listados:

I - NOTA TÉCNICA EPE/DEE/133/2021-R0: Metodologia de Quantificação dos Requisitos de Lastro de Produção e Capacidade;

II - NOTA TÉCNICA EPE/DEE/134/2021-R0: Metodologia de Referência para a Quantificação da Contribuição da Oferta: Lastro de Produção e Capacidade; e

III - NOTA TÉCNICA EPE/DEE/135/2021-R1: Precariedade de Limite de Oferta e Mecanismo para Cobertura de Exposições.

Parágrafo único. Os documentos e as informações pertinentes podem ser obtidos na página do Ministério de Minas e Energia na internet, no endereço eletrônico www.gov.br/mme, Portal de Consultas Públicas.

Art. 2º As contribuições dos interessados para o aprimoramento da proposta, de que trata o art. 1º, serão recebidas pelo Ministério de Minas e Energia, por meio do citado Portal, pelo prazo de noventa dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADOLFO SACHSIDA

PORTARIA Nº 713/GM/MME, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 31, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, no art. 41 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, no art. 18 do Decreto nº 9.830, de 10 de junho de 2019, e o que consta no Processo nº 48330.000115/2022-11, resolve:

Art. 1º Divulgar, para Consulta Pública, o Plano de Trabalho Trienal do Programa Nacional do Hidrogênio (2023-2025), destinado ao planejamento de ações de pastas ministeriais, com vistas a orientar políticas para o desenvolvimento do setor de hidrogênio.

Parágrafo único. Os documentos e informações pertinentes podem ser obtidos na página do Ministério de Minas e Energia na internet, no endereço eletrônico www.gov.br/mme, Portal de Consultas Públicas.

Art. 2º As contribuições dos interessados para o aprimoramento do Plano de Trabalho Trienal do Programa Nacional do Hidrogênio (2023-2025), de que trata o art. 1º, serão recebidas pelo Ministério de Minas e Energia, por meio do citado Portal, pelo prazo de quarenta e cinco dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADOLFO SACHSIDA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO

PORTARIA Nº 1.841/SPE/MME, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos I e II, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, no 4º da Portaria nº 364/GM/MME, de 13 de setembro de 2017, e no Edital do Leilão nº 01/2022-ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.007471/2022-58. Interessada: Transmissora Acre II SPE S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 47.439.944/0001-23. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI e aprovar como prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto de transmissão de energia elétrica, correspondente ao Lote 13 do Leilão nº 01/2022-ANEEL (Contrato de Concessão nº 18/2022-ANEEL, de 30 de setembro de 2022), de titularidade da interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível nos endereços eletrônicos <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1> e <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

JOSÉ GUILHERME DE LARA RESENDE

PORTARIA Nº 1.842/SPE/MME, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.003134/2022-71. Interessada: Furnas Centrais Elétricas S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 23.274.194/0001-19. Objeto: Aprovar como Prioritários, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e do art. 1º, § 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, os projetos de investimentos das Usinas Hidrelétricas denominadas Corumbá I, Estreito (Luiz Carlos B. de Carvalho), Funil, Furnas, Marimondo, Itumbiara, Porto Colômbia e Marechal Mascarenhas de Moraes (Antiga Peixoto), cadastradas com os Códigos Únicos de Empreendimento de Geração - CEG: UHE.PH.GO.000866-4.01, UHE.PH.SP.000917-2.01, UHE.PH.RJ.027118-7.01, UHE.PH.MG.001007-3.01, UHE.PH.MG.001417-6.01, UHE.PH.MG.001194-0.01, UHE.PH.MG.002117-2.01 e UHE.PH.MG.002038-9.01, objetos, respectivamente do Contrato de Concessão nº 003/2022-ANEEL-FURNAS, de 17 de junho de 2022, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011 que correspondem aos pagamentos de bonificação pelas outorgas dessas usinas hidrelétricas, nos termos do disposto no art. 2º, § 3º, do Decreto nº 8.874, de 2016. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

JOSÉ GUILHERME DE LARA RESENDE



PORTARIA Nº 1.843/SPE/MME, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.003603/2022-52. Interessada: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, inscrita no CNPJ sob o nº 33.541.368/0001-16. Objeto: Aprovar como Prioritários, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e do art. 1º, § 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, os projetos de investimentos das Usinas Hidrelétricas denominadas Boa Esperança (Antiga Castelo Branco), Apolônio Sales (Antiga Moxotó), Paulo Afonso I, II, III e IV, Luiz Gonzaga (Itaparica), Xingó, Funil, Pedra e Sobradinho, cadastradas com os Códigos Únicos de Empreendimento de Geração - CEG: UHE.PH.PI.000267-4.01, UHE.PH.AL.001510-5.01, UHE.PH.BA.002012-5.01, UHE.PH.BA.027048-2.01, UHE.PH.BA.027049-0.01, UHE.PH.BA.027050-4.01, UHE.PH.PE.001174-6.01, UHE.PH.SE.027053-9.01, UHE.PH.BA.027046-6.01, UHE.PH.BA.027052-0.01 e UHE.PH.BA.002755-3.01, objetos, respectivamente, do Contrato de Concessão nº 001/2022 - ANEEL - Chef. de 17 de junho de 2022, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011 que correspondem aos pagamentos de bonificação pelas outorgas dessas usinas hidrelétricas, nos termos do disposto no art. 2º, § 3º, do Decreto nº 8.874, de 2016. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

JOSÉ GUILHERME DE LARA RESENDE

PORTARIA Nº 1.844/SPE/MME, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 364, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.004121/2022-10. Interessada: Janaúba XV Geração Solar Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 37.380.978/0001-36. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Janaúba 15, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.040871-9.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.479, de 17 de dezembro de 2019, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

JOSÉ GUILHERME DE LARA RESENDE

PORTARIA Nº 1.845/SPE/MME, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 364, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.004121/2022-10. Interessada: Janaúba XVI Geração Solar Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 37.381.026/0001-37. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Janaúba 16, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.040872-7.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.480, de 17 de dezembro de 2019, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

JOSÉ GUILHERME DE LARA RESENDE

PORTARIA Nº 1.846/SPE/MME, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 364, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.004121/2022-10. Interessada: Janaúba XVII Geração Solar Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 37.381.244/0001-71. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Janaúba 17, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.040873-5.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.481, de 17 de dezembro de 2019, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

JOSÉ GUILHERME DE LARA RESENDE

PORTARIA Nº 1.847/SPE/MME, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 364, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.004121/2022-10. Interessada: Janaúba XVIII Geração Solar Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 37.404.973/0001-04. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Janaúba 18, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.040874-3.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.482, de 17 de dezembro de 2019, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

JOSÉ GUILHERME DE LARA RESENDE

PORTARIA Nº 1.848/SPE/MME, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 364, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.004121/2022-10. Interessada: Janaúba XIX Geração Solar Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 37.405.468/0001-76. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de

2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Janaúba 19, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.040875-1.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.483, de 17 de dezembro de 2019, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

JOSÉ GUILHERME DE LARA RESENDE

PORTARIA Nº 1.849/SPE/MME, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 364, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.004121/2022-10. Interessada: Janaúba XX Geração Solar Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 37.381.136/0001-07. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Janaúba 20, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.040876-0.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.484, de 17 de dezembro de 2019, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

JOSÉ GUILHERME DE LARA RESENDE

PORTARIA Nº 1.850/SPE/MME, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.003131/2022-38. Interessada: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 00.357.038/0001-16. Objeto: Aprovar como Prioritários, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e do art. 1º, § 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, os projetos de investimentos se referem unicamente ao montante de pagamento de bonificação pelas outorgas das Usinas Hidrelétricas denominadas Coaracy Nunes, Tucuruí e Curuá-Una, cadastradas com os Códigos Únicos de Empreendimentos de Geração - CEG: UHE.PH.AP.000783-8.01, UHE.PH.PA.002889-4.01 e UHE.PH.PA.027130-6.01, objetos, respectivamente, do Contrato de Concessão nº 002/2022 - ANEEL - ELETRONORTE, de 17 de junho de 2022, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011 que correspondem aos pagamentos de bonificação pelas outorgas dessas usinas hidrelétricas, nos termos do disposto no art. 2º, § 3º, do Decreto nº 8.874, de 2016. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

JOSÉ GUILHERME DE LARA RESENDE

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 3.144, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.006031/2022-83. Interessados: Light Serviços de Eletricidade S/A. - Light, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado da Revisão Tarifária Extraordinária da Light Serviços de Eletricidade S/A. - Light, a vigorar a partir de 15 de dezembro de 2022, e dá outras providências. A íntegra desta Resolução e de seus anexos estão juntados aos autos e disponíveis no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br/>

HÉLVIO NEVES GUERRA

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 3.151, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.004910/2021-90. Interessados: Energisa Acre Distribuidora de Energia S/A - Energisa Acre (CNPJ nº 04.065.033/0001-70), Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2022 da Energisa Acre Distribuidora de Energia S/A - Energisa Acre, a vigorar a partir de 13 de dezembro de 2022, e dá outras providências. A íntegra desta Resolução e de seus anexos estão juntados aos autos e disponíveis no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

HÉLVIO NEVES GUERRA

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 3.157, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.004955/2021-64. Interessados: Energisa Rondônia Distribuidora de Energia S.A. - Energisa RO, CNPJ nº 05.914.650/0001-66; Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, CNPJ nº 03.034.433/0001-56; Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, CNPJ nº 17.957.780/0001-65; ARGO III Transmissão de Energia S.A. - ARGO III, CNPJ nº 27.847.022/0002-29 e concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2022 da Energisa Rondônia Distribuidora de Energia S.A. - Energisa RO, a vigorar a partir de 13 de dezembro de 2022, e dá outras providências. A íntegra desta Resolução e, seus anexos, estão juntados aos autos e disponíveis no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

HÉLVIO NEVES GUERRA

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 3.163, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.004895/2021-80. Interessados: Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA Equatorial (CNPJ nº 05.965.546/0001-09), Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Macapá Transmissora de Energia S/A - Macapá, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2022 da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA Equatorial, a vigorar a partir de 13 de dezembro de 2022, e dá outras providências. A íntegra desta Resolução e de seus anexos estão juntados aos autos e disponíveis no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

HÉLVIO NEVES GUERRA



RETIFICAÇÃO

Na íntegra da Resolução Autorizativa nº 13.196, de 29 de novembro de 2022, cujo extrato foi publicado no D.O.U. nº 227, seção 1, p.80, v.160, edição de 5/12/2022; no parágrafo 4º do art. 1º, onde se lê: "(...) a central geradora terá 32.100 kW de Potência Instalada.", leia-se: "(...) a central geradora terá 32.100 kW de Potência Líquida."

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 3.546, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Processos nº Listados no Anexo I. Interessadas: Listados no Anexo I. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito das UFV Xaxado 1 a 3. A íntegra deste Despacho e seus Anexos constam dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br/>.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHOS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 13 de dezembro de 2022.

Nº 3.559. Processo nº: 48500.005528/2021-01. Interessados: Karpowership Brasil Energia Ltda. Modalidade: Operação comercial. Usina: UTE Karkey 013. Unidades Geradoras: UG2 a UG7 e UG9 a UG12, de 20.220,00 kW cada. Localização: Município de Itaguaí, no estado do Rio de Janeiro.

Nº 3.560. Processo nº: 48500.005496/2021-36. Interessados: Karpowership Brasil Energia Ltda. Modalidade: Operação comercial. Usina: UTE Porsud II. Unidades Geradoras: UG1, UG2 e UG4, de 18.080,00 kW cada. Localização: Município de Itaguaí, no estado do Rio de Janeiro.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

RODRIGO CESAR NEVES MENDONÇA
Superintendente Adjunto

DESPACHOS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 14 de dezembro de 2022.

Nº 3.562 Processo nº: 48500.002351/2020-01. Interessados: Ventos de Santa Justina Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de São Januário 18. Unidades Geradoras: UG14, de 4.500,00 kW. Localização: Município de Morro do Chapéu, no estado da Bahia.

Nº 3.563 Processo nº: 48500.002354/2020-36. Interessados: Ventos de São Joaquim Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de São Januário 16. Unidades Geradoras: UG1 e UG16, de 4.500,00 kW cada. Localização: Municípios de Morro do Chapéu e Várzea Nova, no estado da Bahia.

Nº 3.564 Processo nº: 48500.006996/2013-85. Interessados: Supermercado Nordestão Ltda. Modalidade: Operação em teste. Usina: UFV Supermercado Nordestão Superfacil Rodoviária. Unidades Geradoras: UG1, de 960 kW. Localização: Município de Natal, no estado de Rio Grande do Norte.

Nº 3.565 Processo nº: 48500.000191/2015-90. Interessados: Eólica Ouro Branco 2 S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ouro Branco 2. Unidades Geradoras: UG4, de 4.500,00 kW. Localização: Município de Poção, no estado de Pernambuco.

Nº 3.566 Processo nº: 48500.006996/2013-85. Interessados: Energética Cambuí Ltda. Modalidade: Operação comercial. Usina: UTE Cambuí. Unidades Geradoras: UG1, de 20.000,00 kW. Localização: Município de Santa Helena de Goiás, no estado de Goiás.

Nº 3.567 Processo nº: 48500.002320/2020-41. Interessados: Baraúnas IV Energética S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Baraúnas IV (Antiga Massaroca II). Unidades Geradoras: UG2, de 4.500,00 kW. Localização: Município de Sento Sé, no estado da Bahia.

Nº 3.568 Processo nº: 48500.004299/2021-08. Interessados: Omega Desenvolvimento de Energia 5 S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Assuruá 4 I. Unidades Geradoras: UG1 a UG3, de 4.500,00 kW cada. Localização: Municípios de Gentio do Ouro e Xique-Xique, no estado da Bahia.

Nº 3.572 Processo nº: 48500.003436/2020-06. Interessados: Tucano F3 Geração de Energias SPE S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Tucano III. Unidades Geradoras: UG6 e UG7, de 6.200,00 kW cada. Localização: Município de Tucano no estado da Bahia.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

RODRIGO CESAR NEVES MENDONÇA
Superintendente Adjunto

RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 3.291, de 16 de novembro de 2022, publicado em resumo no D.O. 17.11.2022, Seção 1, p. 170, v. 160, n. 216, onde se lê: "para início da operação em teste a partir de 18 de novembro de 2022", leia-se: "para início da operação em teste a partir de 17 de novembro de 2022."

No Despacho nº 3.293, publicado em resumo no D.O. 17.11.2022, Seção 1, p. 170, v. 160, n. 216, onde se lê: "DESPACHO Nº 3.293, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022", leia-se: "DESPACHO Nº 3.293, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022", e onde se lê: "para início da operação em teste a partir de 12 de novembro de 2022", leia-se: "para início da operação em teste a partir de 17 de novembro de 2022."

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA

DESPACHO Nº 3.556, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Processo nº: 48500.004856/2021-82. Interessados: Concessionárias de transmissão, consumidores livres e autoprodutores e Eletrobrás. Decisão: Fixar os valores das quotas referentes ao encargo da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, para o mês de outubro de 2022. Prazo para recolhimento: até o dia 10 de janeiro de 2023. A íntegra deste Despacho e seu anexo constam dos autos e estarão disponíveis em biblioteca.aneel.gov.br/.

DAVI ANTUNES LIMA
Superintendente

DESPACHO Nº 3.557, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Processo nº: 48500.005441/2021-26. Interessados: Concessionárias de transmissão, consumidores livres e autoprodutores e Eletrobrás. Decisão: Fixar os valores das quotas de custeio referentes ao Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - Proinfa, para o mês de fevereiro de 2023. Prazo para recolhimento: até o dia 10 de janeiro de 2023. A íntegra deste Despacho e seu anexo constam dos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico biblioteca.aneel.gov.br/.

DAVI ANTUNES LIMA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

DESPACHO Nº 3.470, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Processo nº: 48500.005496/2018-31. Interessado: Ampla Energia e Serviços S.A, atual ENEL RJ. CNPJ 33.050.071/0017-15. Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 3.755.354,56 (três milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-0383-0107/2015; e (ii) declarar o encerramento desse projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br/.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

DESPACHO

Relação nº 159/2022

Não conhece o recurso interposto(1837)
826.019/2017 - Interposto por RIO DA VARZEA COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA. ME.
832.735/2013 - Interposto por ADRIA REGINA DE MOURA KLINKHAMMER.
851.126/2018 - Interposto por A B DOS SANTOS EXTRAÇÃO, BENEFICIAMENTO, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MINÉRIOS.
851.128/2018 - Interposto por A B DOS SANTOS EXTRAÇÃO, BENEFICIAMENTO, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MINÉRIOS.
851.130/2018 - Interposto por A B DOS SANTOS EXTRAÇÃO, BENEFICIAMENTO, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MINÉRIOS.
Fase de Autorização de Pesquisa
Aprova o relatório de Pesquisa(317)
866.082/2009-JURUENA MINERAÇÃO LTDA-MINÉRIO DE OURO-Cotriguaçu e Nova Bandeirantes/MT
866.084/2009-JURUENA MINERAÇÃO LTDA-MINÉRIO DE OURO-Nova Bandeirantes/MT
Autoriza a emissão de Guia de Utilização(285)
815.225/2020-GABRIELLA MINERACAO LTDA-LAURO MÜLLER/SC, URUSSANGA/SC - Guia nº 19/2022-300.000toneladas-CARVÃO MINERAL- Vigência da Guia:3 anos
846.514/2012-BIRK REIBEL-SANTA LUZIA/PB - Guia nº 2/2022-3.600toneladas-VERMICULITA- Vigência da Guia:3 anos
Fase de Concessão de Lavra
Autoriza o aditamento de substância mineral(2914)
810.998/1974-COMICAN - COMPANHIA DE MINERACAO CANDIOTA-FILITO- Portaria de Lavra Nº675, DOU de 09/06/1983
Fase de Licenciamento
Despacho publicado(756)
860.539/2010-CONCRENOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-Torna sem efeito o DESPACHO Nº 48246/DIFAM-GO/ANM/2022 publicado em 28/07/2022 e suas consequências.
860.539/2010-CONCRENOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-Restitui o prazo de apresentação dos documentos necessários para a prorrogação do registro de licença em 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da decisão da Diretoria Colegiada.
Fase de Requerimento de Lavra
Indefere o(s) seguinte(s) requerimento(s) de lavra. O(s) processo(s) permanecerá(ão) na sede da ANM durante o prazo recursal para vista e cópias.(2139)
860.622/2014-MINERADORA DE CALCARIO SERRA DOURADA LTDA
826.495/2015-MINERAÇÃO BASSANI LTDA.
Indefere pedido de reconsideração(393)
830.882/1993-TOGNI MINERACAO LTDA
832.153/2002-VALE VIDA GRANITOS LTDA.
832.580/2003-EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES AREAL ME
Não conhece requerimento protocolizado(1057)
832.580/2003-EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES AREAL ME
Prorroga por 03 (três) anos o prazo de validade da guia de utilização.(2333)
815.286/2007-O M JUNCKES EXTRACAO DE AREIA E TRANSPORTE LTDA-GUIA DE UTILIZAÇÃO Nº054/2019

MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA
Diretor-Geral

DESPACHO

Relação nº 161/2022

Fase de Autorização de Pesquisa
Nega provimento ao recurso apresentado(244)
832.166/2014-PIRES E GAMBERT LTDA
840.012/2016-EXOTIC MINERAÇÃO LTDA
870.886/2015-MINERAX BRASIL MINERADORA LTDA.
896.596/2009-VERDE AREIA MINERAÇÕES LTDA ME.
831.031/2019-THIAGO JOSE SILVA SOUZA
Da provimento ao recurso interposto(245)
896.598/2009-VERDE AREIA MINERAÇÕES LTDA ME.
896.597/2009-VERDE AREIA MINERAÇÕES LTDA ME.
896.599/2009-VERDE AREIA MINERAÇÕES LTDA ME.
866.082/2009-JURUENA MINERAÇÃO LTDA
866.084/2009-JURUENA MINERAÇÃO LTDA
Fase de Concessão de Lavra
Nega provimento ao recurso interposto(479)
930.641/1989-VALE S.A.
Fase de Disponibilidade
Nega provimento ao recurso apresentado(1806)
300.283/2010- Recurso interposto por Martins Lara & Lara Ltda.
Fase de Licenciamento
Nega provimento ao recurso interposto(757)
810.238/2016-GERSON LUIZ CASSEL-ME
896.437/2013-GRAN CANYON MINERAÇÃO EIRELI
Da provimento ao recurso interposto(754)
860.539/2010-CONCRENOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Fase de Requerimento de Lavra
Nega provimento ao recurso interposto(2075)
896.503/2002-GRAMACRUZ EXTRACAO DE GRANITOS LTDA
Fase de Requerimento de Licenciamento
Da provimento ao recurso interposto(1171)
868.170/2018-SERGIO AMAURI ROCHA ME

